



**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**



**ATA DE ABERTURA DE JULGAMENTO**

**LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 001/2021 - CPL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 005/2021**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços comum de engenharia, incluindo fornecimento de material, equipamentos e mão-de-obra, conforme Projeto Básico, para realização de reforma da fachada da Câmara Municipal de São Francisco do Brejão - MA.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de 2021 às 08:50h. (oito horas e cinquenta minutos), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Bahia, nº 171, São Francisco do Brejão-MA, se fez presente a Presidente da CPL da Câmara Municipal de São Francisco do Brejão-MA e os membros da Equipe de Apoio, para a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Compareceram atendendo as publicações, as empresas abaixo relacionado e qualificado nos autos do presente certame como: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.217/0001-78, representada pela Sra. Juliana Ellen Rocha Pinto, portadora do RG nº 0420072220115 SSP/MA e CPF nº 607.975.373-17, **W.C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.113.308/0001-53, representada pelo Sr. Fernando Valerio da Silva, portador do RG nº 172241320011 SESP/MA e CPF nº 008.583.533-18 e **SERVCON EMPREENDIMENTO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.579.268/0001-25, representada pelo Sr. Lindson Leitão da Silva, portador do RG nº 044105872012-3 SESP/MA e CPF nº 610.133.363-99. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento das participantes, verificando-se a regularidade de representação das mesmas, constatou-se que a **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**, descumpriu o item 8.4 do Edital, apresentou a certidão simplificada emitida por mais de 60 (sessenta) dias, portando, deixa de usufruir da Lei Complementar nº 123/06. Passou-se à abertura dos envelopes referente a documentação de habilitação, os quais foram rubricados pelos membros da CPL e licitantes juntamente com os documentos apresentados. Analisados os documentos de habilitação apresentados, a CPL declara inabilitada a empresa **SERVCON EMPREENDIMENTO EIRELI**, por deixar de apresentar a prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, especificamente a Certidão Negativa de Dívida Ativa, descumprindo a alínea "d" do item 8.2 do Edital e a empresa **W.C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, por deixar de apresentar Prova de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, descumprindo a alínea "j" do item 8.2 do Edital e o atestado de capacidade técnica fornecida por empresa pública ou privada, descumprindo o §1º do art. 30 da lei 8.666/93. As licitantes renunciam expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da decisão proferida na fase de habilitação. Aberto o envelope correspondente a proposta de preços da habilitada, **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**, constatou-se o valor global de R\$ 55.980,62 (cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos) apresentada, feita rigorosa análise da proposta apresentada, estando à mesma em conformidade com o Projeto Básico e as condições estabelecidas no edital do presente certame, a Presidente da CPL, com o auxílio do engenheiro da Câmara (parecer técnico em anexo), a CPL declara vencedora do feito a empresa **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**, com a proposta de preços no valor de R\$ 55.980,62 (cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos). A licitante renuncia expressamente à interposição de recurso em face da decisão proferida na fase de julgamento da proposta de preços. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Elizete Silva Sousa, lavrei e assino a presente ata com os membros e licitantes.

Rua Bahia, nº 171, Centro, São Francisco do Brejão - MA - CEP: 65.929-000.

CNPJ nº 01.616.682/0001-24

*Juliana*



**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**



*Elizete Silva Sousa*

**Elizete Silva Sousa**  
Presidente da CPL

*Célio Roberto Sousa Galvão*

**Célio Roberto Sousa Galvão**  
Membro da CPL

*Wanderson Hime dos Santos Lima*

**Wanderson Hime dos Santos Lima**  
Membro da CPL

**EMPRESA PARTICIPANTE:**

*Juliana Ellen Rocha Pinto*

**CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**

Juliana Ellen Rocha Pinto  
RG nº 0420072220115 SSP/MA

*Fernando Valerio da Silva*

**W.C. SERVIÇOS E EMPRENDIMENTOS LTDA**

Fernando Valerio da Silva  
RG nº 172241320011 SESP/MA

*Lindson Leitão da Silva*

**SERVCON EMPREENDIMENTO EIRELI**

Lindson Leitão da Silva  
RG nº 044105872012-3 SESP/MA